



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

1

PROJETO DE LEI Nº 86 / 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R\$ 41.822,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais) à Associação APJ - APRENDER PRODUZIR JUNTOS - de desenvolvimento e cidadania da classe trabalhadora local e regional, com sede em Teófilo Otoni e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de até R\$ 41.822,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais) para a Associação APJ - APRENDER PRODUZIR JUNTOS - de desenvolvimento e cidadania da classe trabalhadora local e regional, com sede em Teófilo Otoni, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.057.335/0001-89, com sede nesse município, objetivando manutenção e custeio de suas atividades institucionais, em especial, para viabilizar auxílio às Comunidades Quilombolas locais, em estado de vulnerabilidade social.

Art. 2º - A concessão de subvenção para a entidade ora beneficiária, de que trata esta lei, dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão e demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art. 3º - O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção no término do convênio.

Art. 4º - Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/ MG, 29 de agosto de 2023.


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº

767

Data

05/09/23

Hora

17:02


Secretária



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Em análise à demanda apresentada pela entidade Associação APJ - APRENDER *PRODUZIR JUNTOS* - de desenvolvimento e cidadania da classe trabalhadora local e regional, com sede em Teófilo Otoni, instituída como Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, cuja finalidade precípua é o desenvolvimento e cidadania da classe trabalhadora local e regional, com sede em Teófilo Otoni/MG.

O projeto de trabalho objeto da referida ação governamental trata-se de subvenção social objetivando manutenção e custeio de suas atividades institucionais, em especial, para viabilizar auxílio às Comunidades Quilombolas locais, cidadãos guardiões da mais pura manifestação cultural e tradicional de nossa sociedade, em estado de vulnerabilidade social.

Assim, eis o Projeto de Lei que ora apresentamos para regular tramitação nessa Casa Legislativa, ao que esperamos, seja aprovado, como forma de incentivo ao associativismo e, ao acolhimento de nossos irmãos quilombolas em estado de vulnerabilidade social.

Teófilo Otoni/ MG, 29 de agosto de 2023.

DANIEL BAILESTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

1. IDENTIFICAÇÃO



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão social: APJ APRENDER PRODUZIR JUNTOS	CNPJ: 22.057.335/0001-89	
Endereço: Rua Osvaldo Barbosa Aguiar, 27-A	Bairro: Manuel Pimenta	
Cidade: Teófilo Otoni	CEP: 39802-086	UF: MG
Telefone/FAX: (33) 3522 8015		
E-mail institucional: secretariageralapiuntos@hotmail.com		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome completo: Lindaura Gomes Fernandes		
CPF: 031.027.746-95	CI/Órgão Exp.:	
Cargo: Presidente	Data de vencimento do mandato: 16/05/2027	
Endereço residencial:	Bairro:	
Cidade: Teófilo Otoni	UF: MG	CEP:
Telefone pessoal: (33) 999380588		
E-mail pessoal: lindauragf@hotmail.com		

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
Repasse de Natureza Especial:	
Natureza especial:	
Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:	
Origem dos recursos:	
Selecionar Parlamentar:	
Contrapartida:	
Mensuração financeira da contrapartida não financeira:	
Bem ou serviço :	Valor Total:

DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE :	Praça bancária:

Política Pública vinculada: Política Estadual Bloco da Democracia

Título do Projeto : Fortalecimento da Economia Solidária nos Quilombos

1. DO OBJETIVO:

3

O presente projeto tem como objetivo a aquisição de bens, conforme especificações, para atender a horta comunitária para a agricultura familiar e também o centro de apoio da comunidade quilombola do barro preto.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes bens auxiliará no desenvolvimento da horta para agricultura familiar melhorando as condições de trabalho e proporcionando melhor ergonomia nas atividades, também beneficiando o centro de apoio da comunidade para armazenar os frios.

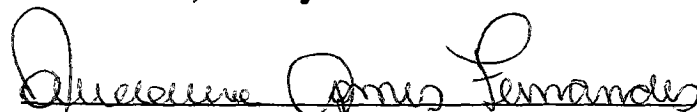
3. DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor referente R\$
01	Unid	Moto cultivador Husqvarna TF 545DE. (partida elétrica, diesel) (8,8HP) + carreta agrícola	14.049,00
01	Unid	Roçadeira stihl FS 300	3.993,00
01	Unid	Freezer horizontal	3.780,00
Valor Total dos bens			21.822,00

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor referente
50 peças	Unid	Uniformes para a comunidade quilombolas	9.484,00
58 peças	Unid	Uniformes para a comunidade	10.516,00
108 peças	Unid	Valor total	R\$20.000,00

Valor total da Propota: R\$ 41.822,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais).

Teófilo Otoni, 22 de junho de 2023.



Associação Aprender Produzir Juntos

Presidente da associação